



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATATÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**, através do Departamento de Compras, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, a seguir:

Objeto: REFORMA NA ESCOLA HILDA LINS DOS SANTOS, NO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA-PB PARA PAVIMENTAÇÃO INTERNA E EXTERNA DA ESCOLA HILDA LINS DOS SANTOS, ALÉM DE INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC

Prazo para envio das propostas: As Cotações e a Documentação de Habilitação deverão ser enviadas no prazo máximo de até três dias úteis a contar da data da publicação.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Informações: o interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto junto ao Setor de Contratação, sediado na RUA FRANCISCO BRAGA, S/N - Centro - Algodão de Jandaíra - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado, solicitar através do: adjcomissao2017@gmail.com ou visualizando através do site da Prefeitura.

As empresas interessadas deverão apresentar os documentação de habilitação e proposta, prevendo que para fins de seleção deverão seguir os termos elencados no Termo de Referência que deverão ser encaminhados para o e-mail: adjcomissao2017@gmail.com, até às 23:59h do dia 09 de dezembro de 2024 ou entregues, em envelopes devidamente lacrados e identificados, mediante protocolo, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Alodão de Jandaíra, até às 12h do dia 09 de dezembro de 2024. O Termo de Referência, e este aviso podem ser visualizados no site oficial da Prefeitura, bem como, poderão ser solicitados através do e-mail acima indicado. Dúvidas e esclarecimento devem, preferencialmente, ser requeridos através do e-mail adjcomissao2017@gmail.com

Algodão de jandaíra, 04 de dezembro de 2024.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

TERMO DE REFERÊNCIA

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 SERVIÇOS
COMUNS DE ENGENHARIA - CONTRATAÇÃO DIRETA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Contratação de empresa para Serviços de **REFORMA NA ESCOLA HILDA LINS DOS SANTOS, NO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA-PB PARA PAVIMENTAÇÃO INTERNA E EXTERNA DA ESCOLA HILDA LINS DOS SANTOS, ALÉM DE INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC** conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. O prazo de vigência da contratação será de 45 dias contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

- 4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

- 4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art.96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Vistoria

- 4.3. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.
- 4.4. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

- 5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto: 03 dias da emissão da ordem de serviço;

5.1.2. Conclusão do objeto: 30 dias da emissão da ordem de serviço;

Local e horário da prestação dos serviços

5.2. Os serviços serão prestados no seguinte endereço RUA CÍCERO MANOEL DOS SANTOS, SN, CENTRO, ALGODÃO DE JANDAÍRA-PB

5.3. Os serviços serão prestados no seguinte horário: 08H:00MIN ÀS 16H:00MIN.

Materiais a serem disponibilizados

5.4. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a especificadas, promovendo sua substituição quando necessário.

Especificação da garantia do serviço

5.5. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando

prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

- 6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);
- 6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);
- 6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

- 6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

- 6.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
- 6.16. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
- 6.17. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
- 6.18. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar
do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
- 6.19. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
- 6.20. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.21. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme previsto no Anexo I, OU outro instrumento substituto para aferição da qualidade da prestação dos serviços OU o disposto neste item.

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1. não produzir os resultados acordados,

7.1.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

Do recebimento

7.3. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

7.3.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

7.3.2. O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

7.4. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de até 15 (quinze) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.4.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.4.2. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.4.3. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022)

7.4.4. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.4.5. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.4.6. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

7.4.7. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.4.8. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.4.9. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.4.10. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.6. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.6.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.6.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.6.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.6.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.6.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.8. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.9. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 7.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 7.10.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021
- 7.11. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários essenciais do documento, tais como:
- a) o prazo de validade;
 - b) a data da emissão;
 - c) os dados do contrato e do órgão contratante;
 - d) o período respectivo de execução do contrato;
 - e) o valor a pagar; e
 - f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.12. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;
- 7.13. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- 7.14. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).
- 7.15. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.16. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.17. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.18. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

- 7.19. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- 7.20. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão

atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INCC de correção monetária.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO

de seleção e critério de julgamento da proposta

8.00 contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma presencial, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO GLOBAL.

Regime de execução

8.1. O regime de execução do contrato será empreitada por preço unitário.

Exigências de habilitação

Habilitação jurídica

- 8.2. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.3. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.4. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.5. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.6. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
- 8.7. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.8. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.9. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro

de Pessoas Físicas, conforme o caso;

- 8.12. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.13. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.14. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.17. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.20. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
 - 8.20.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:
 - 8.20.2. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
 - 8.20.3. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e
 - 8.20.4. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
 - 8.20.5. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.21. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art.

65, §1º).

8.22. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.23. Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;

8.23.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação

8.24. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente em plena validade

8.25. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 117.986,09

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.2. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Município.

9.3. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

02.0000 - EXECUTIVO

02.040-SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES

02040.12.361.2002.2131 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - COMPL. VAAT FEB 30%

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES

Fonte 542

02.0000 - EXECUTIVO

02.030-SECRETARIA DE FINANÇAS

02040.12.361.2002.1005 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNID. ESCOLARES

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES

Fontes: 500

Algodão de Jandaíra 04 de dezembro de 2024.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

**OBRA: Projeto de reforma escolar – Pavimentação, revestimento
LOCAL: Rua Cícero Manoel dos Santos, S/N, Centro**

PROJETO TÉCNICO DE ENGENHARIA

PAVIMENTAÇÃO INTERNA E EXTERNA NA ESCOLA HILDA LINS DOS SANTOS, ALÉM DE FORRO NO PÁTIO INTERNO

NOVEMBRO DE 2024



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

OBRA: Projeto de reforma escolar – Pavimentação, revestimento
LOCAL: Rua Cícero Manoel dos Santos, S/N, Centro

Informações Gerais

O presente trabalho trata de um projeto de pavimentação interna e externa, além de instalação de forro em PVC no pátio interno da escola Hilda Lins dos Santos, localizada na rua Cícero Manoel dos Santos, SN, Centro do município de Algodão de Jandaíra-PB.

Algodão de Jandaíra é um município brasileiro do estado da Paraíba, situado no agreste paraibano, ou seja, na microrregião do Curimataú Ocidental, que foi emancipado no ano de 1994, sendo antes um distrito sob jurisdição do município de Remígio, desmembrando-se para ter autoridade política no ano de 1997.

De acordo com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), no ano 2008 sua população era estimada em 2.407 habitantes, com área territorial de 220 km².

O município insere-se na unidade geoambiental dos Serrotes, inselbergues e Maciços Residuais, possuindo a vegetação nativa da Caatinga hipoxerófila, situando-se nos domínios da bacia hidrográfica do Rio Curimataú e que tem como principais tributários o Rio Curimataú e os riachos da Arara, Jandaíra, da Serra, do Cágado e dos Negros, a maioria de regime intermitente. O principal reservatório de água lântico é o Açude do Algodão.

MEMORIAL DESCRITIVO E JUSTIFICATIVO

A Intervenção

Localizada na rua Cícero Manoel dos Santos, SN, no município de Algodão de Jandaíra – PB, a construção de pavimentação e instalação de forro terá como principais objetivos: ser um local com condições de proporcionar um melhor acolhimento do alunado e dos professores, proporcionar aos usuários um espaço agradável de encontro, com praça lateral e bancos de assento, além de área com pavimentação em granilite nas circulações e pátios internos.

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

É obrigação da Empresa contratada, a execução de todas as obras ou serviços descritos ou mencionados neste Termo de Referência, ou constante no projeto ou planilha, fornecendo para tanto, toda mão de obra e equipamentos necessários. São de responsabilidade da contratada:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

OBRA: Projeto de reforma escolar – Pavimentação, revestimento
LOCAL: Rua Cícero Manoel dos Santos, S/N, Centro

- a) O cumprimento das prescrições referentes às Leis Trabalhistas, Previdência Social e Seguro de Acidentes do Trabalho;
- b) O pagamento de impostos, taxas e outras obrigações financeiras, que vierem a incidir sobre a execução da obra ou serviços;
- c) Será responsável pela existência de toda e qualquer irregularidade ou simples defeito de execução, comprometendo-se a removê-lo, desde que provenham da má execução do serviço, sem ônus para a Prefeitura;
- d) Os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade;
- e) Aprovação dos projetos e devidas licenças através dos órgãos competentes;
- f) Fornecer os projetos complementares necessários;
- g) Manter todos os projetos em local visível no canteiro de obras.

Para qualquer serviço mal executado, a fiscalização terá o direito de modificar, mandar refazer, sem que tal fato acarrete ressarcimento financeiro ou material, bem como a extensão do prazo para conclusão da obra.

FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será efetuada pela Prefeitura, através da Divisão de Acompanhamento de obras, a qual exercerá o controle e a fiscalização da execução da obra em suas diversas fases, e decidirá sobre dúvidas surgidas no decorrer da construção. As anotações necessárias, bem como a discriminação de todos os eventos ocorridos na obra, serão obrigatoriamente registradas no livro diário de obra, entre elas:

- a) As condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos trabalhos;
- b) As modificações efetuadas no decorrer da obra;
- c) As consultas à fiscalização;
- d) As datas de conclusão de etapas caracterizadas, de acordo com o cronograma-físico financeiro aprovado;
- e) Os acidentes ocorridos no decurso dos trabalhos;
- f) As respostas às interpelações da fiscalização;
- g) Quaisquer outros fatos que devam ser objeto de registro.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

OBRA: Projeto de reforma escolar – Pavimentação, revestimento
LOCAL: Rua Cícero Manoel dos Santos, S/N, Centro

A presença da fiscalização na obra não diminuirá a responsabilidade da empresa contratada quanto à perfeita execução do trabalho.

MEDIDAS DE SEGURANÇA

A execução da obra deverá ser realizada com a adoção de todas as medidas relativas à proteção dos trabalhadores, observando as leis em vigor. O uso de equipamentos de segurança como botas, capacetes, etc, será obrigatório.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Caberá ao construtor o planejamento administrativo e técnico, devendo submetê-lo, entretanto, a aprovação prévia da fiscalização.
- A obra de construção da praça será executada de acordo com o Projeto Arquitetônico, especificações técnicas e planilha orçamentária.
- Em caso de omissão das especificações prevalecerá o disposto no Projeto Arquitetônico. Em casos especiais os critérios acima estabelecidos poderão ser alterados durante a execução da obra, mediante prévio entendimento entre a contratada e a contratante, entendimento este cujas conclusões deverão ser expressas por escrito.
- Os Projetos deverão ser registrados junto aos órgãos competentes à custa da contratada, que deverá arcar com os serviços, despachos, taxas e emolumentos que se fizerem necessários.
- As empresas participantes do processo licitatório deverão ter ciência da localização da obra e fazer visita prévia ao local.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

**OBRA: Projeto de reforma escolar – Pavimentação, revestimento
LOCAL: Rua Cícero Manoel dos Santos, S/N, Centro**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 Placa da Obra

No canteiro ou em local pré-definido pela fiscalização, será instalada uma placa indicativa das características da obra. Deverá ser nas dimensões de 4,00 m x 2,00 m, resultando em uma área de 8,00 m².

1.2 Locação da obra

Deverá ser feita através de gabarito de tábuas brutas serradas e linha de náilon ou arame galvanizado. A locação dos canteiros será com base nos eixos destas. Para um perfeito esquadrejamento, serão tomadas as medidas das diagonais, formando-se um “X”, as quais serão iguais. Ocorrendo erro na locação da obra, o construtor se obriga a refazer por sua conta, os serviços que se fizerem necessários, a critério da fiscalização.

1.3 Escavação manual

A escavação será feita de forma manual, com pás ou picaretas, com dimensões de acordo com alvenarias presentes no projeto. Não necessitará de escoramento, em vista da baixa profundidade e deverá ter o fundo compactado e regularizado, para receber o embasamento da alvenaria.

1.4 Alvenaria de Vedação

No entorno de algumas árvores, serão construídos bancos em alvenaria de 1 vez, chapiscados, rebocados e revestidos com pintura acrílica e cerâmica em pastilhas.

Os bancos serão construídos e levantados com alvenaria de 1 vez. O tijolo utilizado será furado com dimensões de 14x19x39cm, (espessura de 14 cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento e areia). Para um melhor nivelamento do banco, deverá ser utilizada uma linha de nylon na 1ª fiada para deixar todas as faces bem niveladas.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

OBRA: Projeto de reforma escolar – Pavimentação, revestimento
LOCAL: Rua Cícero Manoel dos Santos, S/N, Centro

2.0 PAVIMENTAÇÃO

2.1 Intertravado

Será executado no entorno do piso em intertravado, meio-fio em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas.

Na região externa da escola, onde está indicado em planta baixa, o piso será em blocos de concreto intertravado, de espessura 6,00 cm e blocos retangulares de 20 x 10 cm, de cores diversas (cor natural e amarelo), assentados sobre camada previamente colocada de colchão de areia e rejuntados com pó de pedra, nos locais e cores indicados em projeto.

O piso intertravado é um piso antiderrapante, sendo assim, proporciona maior segurança, mesmo se a superfície estiver molhada. Sua manutenção é simples e rápida. Ele é também considerado um piso ecológico por permitir a infiltração da água amenizando o impacto ecológico. O seu rejuntamento é feito de diversas maneiras, bem como, com a própria areia, argamassa fraca de cimento e areia, grama, etc.

Na calçada, será executada uma rampa de acessibilidade, com rebaixamento de guia em meio-fio, e uma rampa com patamar de acesso ao nível final da rua, em concreto simples, espessura de 5 cm.

As rampas serão executadas com concreto não estrutural no traço 1:3 (cimento:areia), possuirão uma inclinação de 5,0%.

Para deixar a rampa com a inclinação indicada no projeto, deverá ser usado fios de nylon ou de outro material que satisfaça o serviço, ligando os pontos de nível mais baixo ao mais alto da rampa, ou seja, o nível do passeio público.

Serão colocadas placas cimentícias com sinalização tátil e visual, direcional e alerta, e deverão ser assentadas com argamassa, nas rampas de acessibilidade.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

OBRA: Projeto de reforma escolar – Pavimentação, revestimento
LOCAL: Rua Cícero Manoel dos Santos, S/N, Centro

2.2 Concreto magro

Concreto magro é um tipo de concreto que não tem função estrutural e é usado para regularizar ou proteger superfícies. Ele é caracterizado por ter um baixo teor de cimento, uma maior quantidade de agregados e uma proporção menor de água.

O concreto magro é mais econômico que o concreto convencional, pois o cimento é a matéria-prima mais cara. No entanto, deve ser usado apenas quando não for necessária uma elevada resistência ou impermeabilidade. A norma brasileira recomenda que a cura do concreto seja feita por pelo menos sete dias, mas pode ser estendida até 14 dias. A temperatura para a cura deve estar acima de 10°C.

A principal função do **concreto magro** é fornecer uma superfície uniforme para a concretagem das fundações (radier, sapata isolada, entre outras) e também, prevenir o contato direto do concreto da fundação com o solo, pois a umidade e alguns agente químicos presente no solo, como sulfatos, podem danificar o concreto da fundação e enfraquecê-lo, fazendo com que não atinja a resistência necessária. Assim, o concreto magro será utilizado para regularizar a superfície para aplicação correta do piso em granilite, visando principalmente o vão central, onde há uma maior deformidade em piso.

2.3 Contrapiso

O contrapiso é uma camada de argamassa ou concreto, comumente possuindo espessura entre 2 a 5 centímetros, que é aplicada entre a **base da estrutura** ou o lastro de concreto e o revestimento final do piso. Sua principal função é criar uma superfície nivelada e uniforme, proporcionando uma base sólida para a instalação do piso definitivo.

Esse processo é fundamental em qualquer obra ou reforma, pois garante a estabilidade, resistência e durabilidade do piso ao longo do tempo. O contrapiso pode ser aplicado diretamente sobre o solo compactado, para áreas externas ou ambientes onde a carga e tráfego sejam menores, como em calçadas ou quintais. Nesses casos, utiliza-se uma mistura de concreto magro, que é um concreto de baixa resistência.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

OBRA: Projeto de reforma escolar – Pavimentação, revestimento
LOCAL: Rua Cícero Manoel dos Santos, S/N, Centro

Essa camada intermediária, embora muitas vezes não seja visível após a instalação do piso final, é de extrema importância para o sucesso da obra como um todo. O contrapiso é responsável por corrigir desnivelamentos, imperfeições e **garantir que a superfície esteja preparada** para receber o revestimento escolhido. Além disso, proporciona isolamento térmico e acústico, ajudando a tornar o ambiente mais confortável e eficiente energeticamente.

A composição do contrapiso geralmente envolve a mistura de cimento, areia e água, formando uma argamassa homogênea. Dependendo das necessidades específicas do projeto, podem ser incorporados aditivos para melhorar a aderência, impermeabilização ou outras propriedades desejadas.

2.4 Piso em granilite

Na área do pátio coberto e circulação, será executada a pavimentação granilítica. Utilizado como revestimento de pisos, o granilite é um material com base de concreto que utiliza agregados como mármore e granitos, formando a aparência de pedras naturais. Para esta obra, no granilite será utilizado o marmorite ou granitina como agregado, assentado sobre um lastro de concreto magro e de contrapiso, para garantir a uniformidade e acabamento.

O Piso Granilite é um concreto decorativo com um aspecto próximo ao granito natural, de alta durabilidade, fácil manutenção e baixo custo. Composto de aditivos especiais, cimento (branco ou comum) e agregados minerais, tais como: calcário dolomita.

O granilite é uma técnica de revestimento que envolve a combinação de uma base cimentícia com grânulos de pedras naturais. Consiste em criar uma mistura de cimento, areia e água, à qual são adicionados pedaços irregulares de pedras como mármore, granito, quartzo, entre outros.

O granilite polido leva uma camada de resina por cima das pedras, o deixando com um aspecto liso. Geralmente utilizado em pisos e paredes de casas modernas e é uma tendência do design de interiores quando aplicado nessas superfícies. O Piso Granilite é muito utilizado em pisos de áreas com muita circulação, como shoppings centers, saguões de empresas e aeroportos, pois são fáceis de limpar e tem alta durabilidade.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

OBRA: Projeto de reforma escolar – Pavimentação, revestimento
LOCAL: Rua Cícero Manoel dos Santos, S/N, Centro

3.0 REVESTIMENTO

3.1 Chapisco

Todas as faces visíveis dos bancos e da mureta de entorno da praça deverão receber o chapisco. O mesmo será preparado mecanicamente na obra, possuindo traço de 1:3 (cimento e areia grossa) e espessura constante de 2,0 cm.

3.2 Massa Única

Nos bancos, após recebimento do chapisco, deverá ser aplicada massa única/emboço para recebimento de pintura e de revestimento cerâmico. A argamassa terá traço 1:2:8 (cal e areia fina), e também será preparada mecanicamente.

3.3 Acabamentos

Tomando os mesmos cuidados prévios descritos acima, será executada pintura para dar uma boa aparência aos objetos especificados. Toda superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, a tonalidade e brilho.

3.4 Pintura látex acrílica em alvenaria

Toda a alvenaria de 1 vez revestida com massa única, receberá pintura látex acrílica interna/externa em 02 (duas) demãos.

3.5 Pintura acrílica em piso cimentado

Nas rampas de acessibilidade indicadas em planta e meio-fio, o piso cimentado deve receber pintura acrílica, com tinta acrílica premium para piso.

3.6 Revestimento cerâmico

Nos bancos de alvenaria, deverá ser executado revestimento cerâmico para parede, com pastilhas de 10 x 10 cm, com cores a definir durante a execução da obra.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

**OBRA: Projeto de reforma escolar – Pavimentação, revestimento
LOCAL: Rua Cícero Manoel dos Santos, S/N, Centro**

3.7 Forro em PVC

A ser aplicado no vão central, ou seja, o pátio principal, o forro de PVC linear é um dos mais práticos e conhecidos modelos de forros do mercado. Seja com acabamento branco ou amadeirado, o forro linear de PVC por ser 100% reciclável, resistente à umidade e não propagar chamas, é a escolha ideal para os mais diversos tipos de ambientes. A leveza do material também é um ponto forte, pois reduz consideravelmente os custos com estrutura de instalação.

Uma das grandes vantagens do forro de PVC é a sua elevada resistência à umidade. Isso permite, por exemplo, que ele seja aplicado em banheiros, lavanderias etc. sem qualquer preocupação. Além da umidade, ele também resiste à maresia.

Por se tratar de um material proveniente do plástico, a manutenção é simples e econômica. No dia a dia, para remover poeira e sujeira, basta limpá-lo com um pano úmido e detergente. Especialmente em ambientes onde a higiene é essencial, como hospitais e restaurantes e escolas, essa característica tem grande importância.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em caso de divergência entre as informações existentes no projeto de arquitetura e memorial descritivo com os presentes na planilha orçamentária, deverão prevalecer as informações da planilha orçamentária.

Algodão de Jandaíra – PB, 11 de novembro de 2024.

WAMBERTO ALCANTARA
FARIAS:11169083447

Assinado de forma digital por
WAMBERTO ALCANTARA
FARIAS:11169083447
Dados: 2024.11.12 09:25:33 -03'00'



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

**OBRA: Projeto de reforma escolar – Pavimentação, revestimento
LOCAL: Rua Cícero Manoel dos Santos, S/N, Centro**

PROJETO TÉCNICO DE ENGENHARIA

**PAVIMENTAÇÃO INTERNA E EXTERNA NA ESCOLA HILDA
LINS DOS SANTOS, ALÉM DE FORRO NO PÁTIO INTERNO**

NOVEMBRO DE 2024



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

OBRA: Projeto de reforma escolar – Pavimentação, revestimento
LOCAL: Rua Cícero Manoel dos Santos, S/N, Centro

As imagens a seguir mostram a área a receber pavimentação em piso intertravado pelo lado externo, praça lateral com bancos, piso em granilite no pátio interno e circulações, além de forro em PVC no pátio da escola Hilda Lins dos Santos, no município de Algodão de Jandaíra-PB.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

OBRA: Projeto de reforma escolar – Pavimentação, revestimento
LOCAL: Rua Cícero Manoel dos Santos, S/N, Centro



6° 54' 14.874" S, 36° 0' 21.401" W



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

OBRA: Projeto de reforma escolar – Pavimentação, revestimento
LOCAL: Rua Cícero Manoel dos Santos, S/N, Centro





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

OBRA: Projeto de reforma escolar – Pavimentação, revestimento
LOCAL: Rua Cícero Manoel dos Santos, S/N, Centro





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

OBRA: Projeto de reforma escolar – Pavimentação, revestimento
LOCAL: Rua Cícero Manoel dos Santos, S/N, Centro





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

OBRA: Projeto de reforma escolar – Pavimentação, revestimento
LOCAL: Rua Cícero Manoel dos Santos, S/N, Centro





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

OBRA: Projeto de reforma escolar – Pavimentação, revestimento
LOCAL: Rua Cícero Manoel dos Santos, S/N, Centro





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

OBRA: Projeto de reforma escolar – Pavimentação, revestimento
LOCAL: Rua Cícero Manoel dos Santos, S/N, Centro





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

OBRA: Projeto de reforma escolar – Pavimentação, revestimento
LOCAL: Rua Cícero Manoel dos Santos, S/N, Centro





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

OBRA: Projeto de reforma escolar – Pavimentação, revestimento
LOCAL: Rua Cícero Manoel dos Santos, S/N, Centro





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

OBRA: Projeto de reforma escolar – Pavimentação, revestimento
LOCAL: Rua Cícero Manoel dos Santos, S/N, Centro



6° 54' 14.871" S, 36° 0' 20.701" W



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

OBRA: Projeto de reforma escolar – Pavimentação, revestimento
LOCAL: Rua Cícero Manoel dos Santos, S/N, Centro





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

OBRA: Projeto de reforma escolar – Pavimentação, revestimento
LOCAL: Rua Cícero Manoel dos Santos, S/N, Centro





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

OBRA: Projeto de reforma escolar – Pavimentação, revestimento
LOCAL: Rua Cícero Manoel dos Santos, S/N, Centro





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

OBRA: Projeto de reforma escolar – Pavimentação, revestimento
LOCAL: Rua Cícero Manoel dos Santos, S/N, Centro





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

OBRA: Projeto de reforma escolar – Pavimentação, revestimento
LOCAL: Rua Cícero Manoel dos Santos, S/N, Centro





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

OBRA: Projeto de reforma escolar – Pavimentação, revestimento
LOCAL: Rua Cícero Manoel dos Santos, S/N, Centro





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

OBRA: Projeto de reforma escolar – Pavimentação, revestimento
LOCAL: Rua Cícero Manoel dos Santos, S/N, Centro





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

OBRA: Projeto de reforma escolar – Pavimentação, revestimento
LOCAL: Rua Cícero Manoel dos Santos, S/N, Centro





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

OBRA: Projeto de reforma escolar – Pavimentação, revestimento
LOCAL: Rua Cícero Manoel dos Santos, S/N, Centro



Algodão de Jandaíra – PB, 11 de novembro de 2024.

WAMBERTO ALCANTARA Assinado de forma digital por WAMBERTO
FARIAS:11169083447 ALCANTARA FARIAS:11169083447
Dados: 2024.11.12 09:26:00 -03'00'

**Obra****PAVIMENTAÇÃO INTERNA E EXTERNA DA ESCOLA HILDA LINS DOS SANTOS, ALÉM DE INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC****Memória de Cálculo**

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Demolição de piso de alta resistência	m ²	30,0	= (passarela existente para demolir) = (20,00 m x 1,50 m) + entrada = 30,00 m ²
1.2	Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado	un	40,0	= (retirada do meio-fio frontal) = 40 metros frontais
1.3	Adesivo em vinil para plotagem em letreiro de chapa galvanizada (c/aplicação)	m ²	8,0	= (área da placa de obra existente) = (4,00 m x 2,00 m) = 8,00 m ²
2	PAVIMENTAÇÃO			
2.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	200,0	= (meio-fio a ser utilizado para conter fisicamente o pavimento intertravado na calçada externa e na área interna do muro) = [(14,00 m x 2) + (22,00 m x 2) + (1,30 x 8) + (40,00)] + [(5,75 + 8,30 + 8,00 + 3,00 + 16,00 + 6,00 + 24,00 + 7,00)] = (122,40 m) + (78,05 m) = 200,00 m
2.2	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m ³	10,0	= (área com rebaixo no vão central a receber camada extra de concreto magro para regularização) = (11,00 m x 8,70 m) + (1,50 x 2,60 x 2 lados) x espessura = (103,50 x 0,10 m) = 10,00 m ³
2.3	ATERRO COM PÓ DE PEDRA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA, C/ CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	m ³	20,0	= (área de pavimentação em piso intertravado x espessura) = (300,00 m ² + 100,00 m ²) x 0,05 = 20,00 m ³
2.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m ²	300,0	= (área de intertravado cinza, levantada com auxílio do software AutoCAD) = 300,00 m ²
2.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m ²	100,0	= (área de intertravado amarelo, levantada com auxílio do software AutoCAD) = 100,00 m ²
2.6	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m ²	270,0	= (área interna de pavimentação em piso granilite) = (área dos corredores laterais + área do vão central + área das passarelas) = (19,00 x 1,30) + (25,00 x 2,30 x 2 lados) + (11,00 x 8,70) + (1,50 x 2,60 x 2 lados) + (2,00 x 5,00 x 2 rampas) = ((24,70 m ²) + (115,00 m ²) + (95,70 m ²) + (7,80 m ²) + (20,00 m ²)) = 260,00 m ² + sobra = 270,00 m ²
2.7	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m ²	270,0	= (área interna de pavimentação em piso granilite) = (área dos corredores laterais + área do vão central + área das passarelas) = (19,00 x 1,30) + (25,00 x 2,30 x 2 lados) + (11,00 x 8,70) + (1,50 x 2,60 x 2 lados) + (2,00 x 5,00 x 2 rampas) = ((24,70 m ²) + (115,00 m ²) + (95,70 m ²) + (7,80 m ²) + (20,00 m ²)) = 260,00 m ² + sobra = 270,00 m ²
2.8	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m ²	60,0	= (pintura no meio-fio) = 200 x 0,30 = 60,00 m ²


**Obra****PAVIMENTAÇÃO INTERNA E EXTERNA DA ESCOLA HILDA LINS DOS SANTOS, ALÉM DE INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC****Memória de Cálculo**

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
3	BANCOS			
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m ³	5,1	= (perímetro de construção dos bancos em alvenaria x profundidade) =(5,00 + 5,00 + 4,00 + 3,00) x 2 bancos x (0,50 x 0,30) = 5,10 m ³
3.2	Reaterro manual de valas com espalhamento e compactação utilizando compactador placa vibratória, sem controle do grau de compactação	un	5,1	= (perímetro de construção dos bancos em alvenaria x profundidade) =(5,00 + 5,00 + 4,00 + 3,00) x 2 bancos x (0,50 x 0,30) = 5,10 m ³
3.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m ²	25,0	= (perímetro de construção dos bancos em alvenaria x altura) =(5,00 + 5,00 + 4,00 + 3,00) x 2 bancos x (0,40 + 0,30) = 25,00 m ²
3.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E CIMBRAMENTO DE MADEIRA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_03/2022	m ²	6,0	= (Área de laje dos bancos) = ((2,70 + 0,50 + 0,50 + 0,50 + 0,50) x (0,60)) + ((4,40 + 0,50 + 0,50) x (0,60)) = (2,82 m ²) + (3,24 m ²) = 6,00 m ²
3.5	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	60,0	= (área de aço utilizada nos assentos dos bancos) = ((5,00/0,10) x (0,70)) + ((0,40/0,10) x 5,00) + ((5,50/0,10) x (0,70)) + ((0,40/0,10) x (5,50)) = ((55,00 m) + (61,00 m)) x 2 bancos x 0,245 Kg/m = 60,00 Kg
3.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m ³	1,0	= (Área de laje dos bancos x espessura x unidades) = ((2,70 + 0,50 + 0,50 + 0,50 + 0,50) x (0,50) x (0,10)) + ((4,40 + 0,50 + 0,50) x (0,50) x (0,10)) = ((0,24 m ³) + (0,27 m ³)) = 0,50 m ³ x 2 bancos = 1,00 m ³

**Obra****PAVIMENTAÇÃO INTERNA E EXTERNA DA ESCOLA HILDA LINS DOS SANTOS, ALÉM DE INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC****Memória de Cálculo**

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
3.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m ³	1,0	= (Área de laje dos bancos x espessura x unidades) = ((2,70 + 0,50 + 0,50 + 0,50) x (0,50) x (0,10)) + ((4,40 + 0,50 + 0,50) x (0,50) x (0,10)) = ((0,24 m ³) + (0,27 m ³)) = 0,50 m ³ x 2 bancos = 1,00 m ³
3.8	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m ²	70,0	= (área dos bancos em alvenaria x 2 lados) + (área superficial de lajes) = (25,00 m ² x 2 lados) + (2,35 m ² x 2 lados x 2 bancos) + (2,70 m ² x 2 lados x 2 bancos) = 70,00 m ²
3.9	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	m ²	70,0	= (área dos bancos em alvenaria x 2 lados) + (área superficial de lajes) = (25,00 m ² x 2 lados) + (2,35 m ² x 2 lados x 2 bancos) + (2,70 m ² x 2 lados x 2 bancos) = 70,00 m ²
3.10	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m ²	20,0	= (área de pintura nos bancos em alvenaria) = (área de lajes) = ((2,70 + 0,50 + 0,50 + 0,50 + 0,50) x (0,50)) + ((4,40 + 0,50 + 0,50) x (0,50)) = ((2,35 m ²) + (2,70 m ²)) = 2 lados x 2 bancos = 20,00 m ²
3.11	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m ²	20,0	= (área de pintura nos bancos em alvenaria) = (área de lajes) = ((2,70 + 0,50 + 0,50 + 0,50 + 0,50) x (0,50)) + ((4,00 + 0,50 + 0,50) x (0,50)) = ((2,35 m ²) + (2,70 m ²)) = 2 lados x 2 bancos = 20,00 m ²
3.12	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha cristal bege, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 02	m ²	40,0	= (área de cerâmica nos bancos em alvenaria) = (área de paredes) = ((5,00 + 5,00 + 4,00 + 3,00) x (1,00) x 2 bancos = 34,00 m ² + sobra = 40,00 m ²
4	TETO INTERNO E PORTA			
4.1	Forro de pvc, em réguas de 20 cm, cor Nogueira ou Carvalho, ref:Araforros ou similar	m ²	110,0	= (área interna a receber forro de PVC) = (11,00 X 9,00) + (1,50 X 2,60 X 2) = 110,00 m ²
4.2	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 90X210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,0	= Porta a ser substituída no pátio interno = uma unidade

WAMBERTO ALCANTARA Assinado de forma digital por WAMBERTO ALCANTARA FARIAS:11169083447
FARIAS:11169083447 Dados: 2024.11.12 09:27:02 -03'00'


	Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
	PAVIMENTAÇÃO INTERNA E EXTERNA DA ESCOLA HILDA LINS DOS SANTOS, ALÉM DE INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC	SINAPI - 09/2024 - Paraíba ORSE - 08/2024 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará	21,00%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

1		SERVIÇOS PRELIMINARES						2.689,40	
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	3240	ORSE	Demolição de piso de alta resistência	Conversão InfoWOrca	m²	1,0000000	19,71	19,71	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,79	3,79	
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1000000	3,66	0,36	
Insumo	00004750/SINA	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	19,13	1,91	
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	13,65	13,65	
				MO sem LS =>	15,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,56
				Valor do BDI =>	4,15			Valor com BDI =>	23,86
						Quant. =>	30,0000000	Preço Total =>	715,80

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	21	ORSE	Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado	Demolições / Remoções	un	1,0000000	9,84	9,84	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,79	1,89	
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,0500000	3,66	0,18	
Insumo	00004750/SINA	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,0500000	19,13	0,95	
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	13,65	6,82	
				MO sem LS =>	7,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,77
				Valor do BDI =>	2,07			Valor com BDI =>	11,91
						Quant. =>	40,0000000	Preço Total =>	476,40

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	11392	ORSE	Adesivo em vinil para plotagem em letreiro de chapa galvanizada (c/aplicação)	Material	m²	1,0000000	154,67	154,67	


	Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
	PAVIMENTAÇÃO INTERNA E EXTERNA DA ESCOLA HILDA LINS DOS SANTOS, ALÉM DE INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC	SINAPI - 09/2024 - Paraíba ORSE - 08/2024 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará	21,00%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>	32,48			Valor com BDI =>	187,15
		Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	1.497,20


2			PAVIMENTAÇÃO						87.836,30	
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	34,97	34,97		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2296000	22,58	5,18		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2296000	17,91	4,11		
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0018000	625,30	1,12		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0066000	125,00	0,82		
Insumo	00004059	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	Material	M	1,0050000	23,63	23,74		
				MO sem LS =>		7,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,11
				Valor do BDI =>		7,32			Valor com BDI =>	42,29
						Quant. =>	200,0000000	Preço Total =>	8.458,00	

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	371,59	371,59
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3433000	17,91	41,96
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4811000	14,70	21,77

	Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
	PAVIMENTAÇÃO INTERNA E EXTERNA DA ESCOLA HILDA LINS DOS SANTOS, ALÉM DE INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC	SINAPI - 09/2024 - Paraíba ORSE - 08/2024 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará	21,00%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica									
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7623000	1,60	1,21	
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7188000	0,35	0,25	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8269000	125,00	103,36	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	212,0194000	0,70	148,41	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5782000	94,50	54,63	
				MO sem LS =>	45,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	45,81
				Valor do BDI =>	76,40			Valor com BDI =>	447,99
						Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	4.479,90

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C4814	SEINFRA	ATERRO COM PÓ DE PEDRA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA, C/ CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	ATERRO,REATERRO E COMPACTAÇÃO	m³	1,0000000	108,62	108,62	
Insumo	10706	SEINFRA	CAMINHÃO TANQUE 6.000 I (CHP)	Equipamento	H	0,0800000	181,94	14,55	
Insumo	10725	SEINFRA	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	Equipamento	H	0,0350000	49,09	1,71	
Insumo	10765	SEINFRA	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (CHP)	Equipamento	H	0,0400000	137,09	5,48	
Insumo	I2403	SEINFRA	PÓ DE PEDRA	Material	m³	1,0500000	77,13	80,98	
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,3200000	18,46	5,90	
				MO sem LS =>	5,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,90
				Valor do BDI =>	22,80			Valor com BDI =>	131,42
						Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>	2.628,40


	Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
	PAVIMENTAÇÃO INTERNA E EXTERNA DA ESCOLA HILDA LINS DOS SANTOS, ALÉM DE INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC	SINAPI - 09/2024 - Paraíba ORSE - 08/2024 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará	21,00%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m ²	1,0000000	64,47	64,47
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3725000	22,39	8,34
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3725000	17,91	6,67
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0041000	10,16	0,04
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1821000	0,71	0,12
Composição Auxiliar	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0491000	10,76	0,52
Composição Auxiliar	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1371000	0,96	0,13
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m ³	0,0568000	125,00	7,10
Insumo	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m ³	0,0098000	89,26	0,87
Insumo	00036155	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIEDO, *20 X 10* CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	Material	m ²	1,0300000	39,50	40,68

MO sem LS =>	11,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,16
Valor do BDI =>	13,50			Valor com BDI =>	77,97
		Quant. =>	300,0000000	Preço Total =>	23.391,00

2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------


	Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
	PAVIMENTAÇÃO INTERNA E EXTERNA DA ESCOLA HILDA LINS DOS SANTOS, ALÉM DE INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC	SINAPI - 09/2024 - Paraíba ORSE - 08/2024 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará	21,00%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93679	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	70,92	70,92
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3725000	22,39	8,34
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3725000	17,91	6,67
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0041000	10,16	0,04
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1821000	0,71	0,12
Composição Auxiliar	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0491000	10,76	0,52
Composição Auxiliar	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1371000	0,96	0,13
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000	125,00	7,10
Insumo	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0098000	89,26	0,87
Insumo	00036156	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *20 X 10* CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COLORIDO	Material	m²	1,0300000	45,76	47,13


MO sem LS =>	11,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,16
Valor do BDI =>	14,85			Valor com BDI =>	85,77
		Quant. =>	100,0000000	Preço Total =>	8.577,00

2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88477	SINAPI	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	1,0000000	32,05	32,05

	Obra		Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
	PAVIMENTAÇÃO INTERNA E EXTERNA DA ESCOLA HILDA LINS DOS SANTOS, ALÉM DE INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC		SINAPI - 09/2024 - Paraíba ORSE - 08/2024 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará	21,00%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica									
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	22,58	2,25	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0500000	17,91	0,89	
Insumo	00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	0,2100000	17,62	3,70	
Insumo	00038546	SINAPI	ARGAMASSA USINADA AUTOADENSAVEL E AUTONIVELANTE PARA CONTRAPISO. COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO	Material	m³	0,0430000	586,49	25,21	
				MO sem LS =>	2,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,37
				Valor do BDI =>	6,72			Valor com BDI =>	38,77
						Quant. =>	270,0000000	Preço Total =>	10.467,90


2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	PISO - PISOS	m²	1,0000000	87,34	87,34
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0956000	22,45	24,59
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4972000	17,91	8,90
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0254000	4,66	0,11
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0759000	1,45	0,11
Composição Auxiliar	95276	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0903000	2,74	0,24
Composição Auxiliar	95277	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2164000	0,52	0,11

	Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
	PAVIMENTAÇÃO INTERNA E EXTERNA DA ESCOLA HILDA LINS DOS SANTOS, ALÉM DE INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC	SINAPI - 09/2024 - Paraíba ORSE - 08/2024 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará	21,00%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica										
Insumo	00003671	SINAPI	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	Material	M	1,6700000	1,29	2,15		
Insumo	00004824	SINAPI	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCÁRIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	Material	KG	20,0000000	0,66	13,20		
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,0400000	9,41	0,37		
Insumo	00041967	SINAPI	CERA LIQUIDA INCOLOR MULTIPISO	Material	L	0,0125000	20,87	0,26		
Insumo	00044528	SINAPI	CIMENTO PORTLAND ESTRUTURAL BRANCO CPB - 32 OU CPB - 40	Material	KG	10,0000000	3,73	37,30		
					MO sem LS =>	25,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,23
					Valor do BDI =>	18,09			Valor com BDI =>	105,43
						Quant. =>	270,0000000	Preço Total =>	28.466,10	

2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	18,86	18,86		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2750000	23,73	6,52		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1150000	17,91	2,05		
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	9,41	1,50		
Insumo	00007348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,4270000	20,41	8,71		
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,0100000	8,46	0,08		
					MO sem LS =>	6,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,10
					Valor do BDI =>	3,94			Valor com BDI =>	22,80
						Quant. =>	60,0000000	Preço Total =>	1.368,00	

3			BANCOS					15.916,40
---	--	--	---------------	--	--	--	--	------------------


	Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
	PAVIMENTAÇÃO INTERNA E EXTERNA DA ESCOLA HILDA LINS DOS SANTOS, ALÉM DE INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC	SINAPI - 09/2024 - Paraíba ORSE - 08/2024 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará	21,00%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	70,84	70,84		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9557667	17,91	70,84		
				MO sem LS =>		50,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	50,67
				Valor do BDI =>		14,71			Valor com BDI =>	85,55
					Quant. =>	5,1000000	Preço Total =>	436,30		

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	68	ORSE	Reaterro manual de valas com espalhamento e compactação utilizando compactador placa vibratória, sem controle do grau de compactação	Aterros / Reaterros / Compactações	un	1,0000000	16,53	16,53		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,7500000	3,79	2,84		
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,7500000	13,65	10,23		
Insumo	2459	ORSE	Caminhao tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136,0 hp ou equivalente)	Equipamento	h	0,0500000	69,19	3,45		
Insumo	2461	ORSE	Aluguel de compactador placa 415 kg (dynapac - cm 20 diesel - 6,0 hp)	Equipamento	h	0,0050000	2,78	0,01		
				MO sem LS =>		10,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,23
				Valor do BDI =>		3,48			Valor com BDI =>	20,01
					Quant. =>	5,1000000	Preço Total =>	102,05		


3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103326	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	82,10	82,10
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0138000	539,15	7,44

	Obra		Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
	PAVIMENTAÇÃO INTERNA E EXTERNA DA ESCOLA HILDA LINS DOS SANTOS, ALÉM DE INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC		SINAPI - 09/2024 - Paraíba ORSE - 08/2024 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará	21,00%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9900000	22,58	22,35	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4950000	17,91	8,86	
Insumo	00034548	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 17,5* CM	Material	M	0,4200000	5,96	2,50	
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0100000	43,77	0,43	
Insumo	00037594	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUIROS NA VERTICAL DE 19 X 19 X 39 CM (L X A X C)	Material	UN	13,6000000	2,98	40,52	
				MO sem LS =>	24,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,18
				Valor do BDI =>	17,07			Valor com BDI =>	99,17
						Quant. =>	25,0000000	Preço Total =>	2.479,25

3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103763	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E CIMBRAMENTO DE MADEIRA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_03/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	50,79	50,79
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1460000	18,51	2,70
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7990000	21,97	17,55
Composição Auxiliar	92267	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1950000	29,65	5,78
Composição Auxiliar	92273	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	0,7440000	17,56	13,06
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0100000	8,63	0,08
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2210000	23,31	5,15
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2690000	16,84	4,52


	Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
	PAVIMENTAÇÃO INTERNA E EXTERNA DA ESCOLA HILDA LINS DOS SANTOS, ALÉM DE INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC	SINAPI - 09/2024 - Paraíba ORSE - 08/2024 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará	21,00%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0780000	25,11	1,95	
				MO sem LS =>	17,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,36
				Valor do BDI =>	10,64			Valor com BDI =>	61,43
						Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	368,58


3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,56	12,56	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0098000	18,60	0,18	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0597000	22,39	1,33	
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,14	10,14	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,3330000	0,22	0,29	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	25,00	0,62	
				MO sem LS =>	1,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,74
				Valor do BDI =>	2,62			Valor com BDI =>	15,18
						Quant. =>	60,0000000	Preço Total =>	910,80

3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	460,49	460,49
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9792000	17,91	35,44
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2501000	14,70	18,37

	Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
	PAVIMENTAÇÃO INTERNA E EXTERNA DA ESCOLA HILDA LINS DOS SANTOS, ALÉM DE INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC	SINAPI - 09/2024 - Paraíba ORSE - 08/2024 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará	21,00%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica										
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6434000	4,66	2,99		
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6067000	1,45	0,87		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7275000	125,00	90,93		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	364,9433000	0,70	255,46		
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5972000	94,50	56,43		
				MO sem LS =>		38,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	38,68
				Valor do BDI =>		94,01			Valor com BDI =>	554,50
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	554,50	

3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	243,70	243,70		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4590000	21,97	54,02		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4590000	22,58	55,52		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,3770000	17,91	132,12		
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0420000	1,24	1,29		
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,4170000	0,53	0,75		
				MO sem LS =>		178,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	178,70
				Valor do BDI =>		50,72			Valor com BDI =>	294,42

	Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
	PAVIMENTAÇÃO INTERNA E EXTERNA DA ESCOLA HILDA LINS DOS SANTOS, ALÉM DE INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC	SINAPI - 09/2024 - Paraíba ORSE - 08/2024 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará	21,00%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.
Planilha Orçamentária Analítica				

Quant. => 1,0000000 Preço Total => 294,42

3.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m ²	1,0000000	5,76	5,76		
Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m ³	0,0037000	485,09	1,79		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1394000	22,58	3,14		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0465000	17,91	0,83		
					MO sem LS =>	3,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,17
					Valor do BDI =>	1,19			Valor com BDI =>	6,95
						Quant. =>	70,0000000	Preço Total =>	486,50	

3.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87794	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m ²	1,0000000	38,56	38,56		
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m ³	0,0293000	660,88	19,36		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4090000	22,58	9,23		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4090000	17,91	7,32		
Insumo	00037411	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	Material	m ²	0,1581000	16,82	2,65		
					MO sem LS =>	16,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,49



Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
PAVIMENTAÇÃO INTERNA E EXTERNA DA ESCOLA HILDA LINS DOS SANTOS, ALÉM DE INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC	SINAPI - 09/2024 - Paraíba ORSE - 08/2024 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará	21,00%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

Valor do BDI => 7,98 Valor com BDI => 46,54
Quant. => 70,0000000 Preço Total => 3.257,80

3.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	22,68	22,68		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6344000	23,73	15,05		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1036000	17,91	1,85		
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0828700	0,77	0,06		
Insumo	00043651	SINAPI	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	Material	KG	1,3870900	4,13	5,72		
					MO sem LS =>	12,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,02
					Valor do BDI =>	4,73			Valor com BDI =>	27,41
						Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>	548,20	

3.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	18,86	18,86		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2750000	23,73	6,52		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1150000	17,91	2,05		
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	9,41	1,50		
Insumo	00007348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,4270000	20,41	8,71		
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,0100000	8,46	0,08		
					MO sem LS =>	6,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,10
					Valor do BDI =>	3,94			Valor com BDI =>	22,80




Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
PAVIMENTAÇÃO INTERNA E EXTERNA DA ESCOLA HILDA LINS DOS SANTOS, ALÉM DE INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC	SINAPI - 09/2024 - Paraíba ORSE - 08/2024 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará	21,00%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

Quant. => 20,0000000 Preço Total => 456,00


3.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11180	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha cristal bege, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 02	Azulejos e Cerâmicas	m²	1,0000000	124,44	124,44
Composição Auxiliar	3407	ORSE	Argamassa industrializada AC-II, Votomassa ou similar	Argamassas	kg	4,0000000	1,51	6,04
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3400000	3,79	1,28
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,4000000	3,66	1,46
Insumo	12024	ORSE	Cerâmica 10 x 10 cm, Elizabeth, linha cristal bege ou similar	Material	m²	1,0500000	28,50	29,92
Insumo	00004750/SINA	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	19,13	7,65
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3400000	13,65	4,64
Insumo	00037329/SINA	ORSE	Rejunte epoxi, qualquer cor	Material	kg	0,6600000	111,30	73,45

MO sem LS =>	12,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,65
Valor do BDI =>	26,11			Valor com BDI =>	150,55
		Quant. =>	40,0000000	Preço Total =>	6.022,00

	Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
	PAVIMENTAÇÃO INTERNA E EXTERNA DA ESCOLA HILDA LINS DOS SANTOS, ALÉM DE INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC	SINAPI - 09/2024 - Paraíba ORSE - 08/2024 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará	21,00%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

4		TETO INTERNO E PORTA							11.543,99
4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1	ORSE (ADAPTADO)	Forro de pvc, em régua de 20 cm, cor Nogueira ou Carvalho, ref:Araforros ou similar	343	m²	1,0000000	77,07	77,07	
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3104389	16,77	5,20	
Insumo	13710	ORSE	Forro de pvc, em régua de 20 cm, cor Nogueira ou Carvalho, ref:Araforros ou similar	Material	m²	0,6810517	67,45	45,93	
Insumo	13711	ORSE	Perfil PVC, U, para arremates DECOR em forros - Rodaforros	Material	m	0,8267606	10,57	8,73	
Insumo	00039427/SINA PI	ORSE	Perfil canaleta, formato c, em aço zincado, para estrutura forro drywall, e =0,5 mm, *46 x 18* (l x h), comprimento 3 m	Material	m	2,3931917	5,50	13,16	
Insumo	00039430/SINA PI	ORSE	Pendural ou presilha reguladora, em aço galvanizado, com corpo, mola e rebite, para perfil tipo canaleta de estrutura em forros drywall	Material	un	0,8245845	2,07	1,70	
Insumo	00039443/SINA PI	ORSE	Parafuso dry wall, em aço zincado, cabeça lenticla e ponta broca (lb), largura 4,2 mm, comprimento 13 mm	Material	un	1,3621038	0,25	0,34	
Insumo	00040547/SINA PI	ORSE	Parafuso zincado, autobrocante, flangeado, 4,2 mm x 19 mm	Material	cento	0,0082052	28,91	0,23	
Insumo	00040552/SINA PI	ORSE	Parafuso, autoatarraxante, cabeça chata, fenda simples, em aço zincado, 1/4" (6,35 mm) x 25 mm	Material	cento	0,0207005	49,56	1,02	
Insumo	00043131/SINA PI	ORSE	Arame galvanizado 6 bwg, d = 5,16 mm (0,157 kg/m), ou 8 bwg, d = 4,19 mm (0,101 kg/m), ou 10 bwg, d = 3,40 mm (0,0713 kg/m)	Material	kg	0,0264813	29,04	0,76	
				MO sem LS =>	3,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,95
				Valor do BDI =>	16,15			Valor com BDI =>	93,22
						Quant. =>	110,0000000	Preço Total =>	10.254,20

	Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
	PAVIMENTAÇÃO INTERNA E EXTERNA DA ESCOLA HILDA LINS DOS SANTOS, ALÉM DE INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC	SINAPI - 09/2024 - Paraíba ORSE - 08/2024 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará	21,00%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.


Planilha Orçamentária Analítica								
4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90793	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 90X210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	1.065,98	1.065,98
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9290000	21,21	19,70
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4650000	17,91	8,32
Insumo	00038124	SINAPI	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	Material	UN	1,1620000	27,00	31,37
Insumo	00039501	SINAPI	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA EXTERNA)	Material	UN	1,0000000	1.006,59	1.006,59

MO sem LS =>	20,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,93
Valor do BDI =>	223,81			Valor com BDI =>	1.289,79
		Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	1.289,79


Total sem BDI (R\$)	97.619,55
Total do BDI (R\$)	20.366,54
Total Geral (R\$)	117.986,09

WAMBERTO ALCANTARA
FARIAS:11169083447

Assinado de forma digital por
WAMBERTO ALCANTARA
FARIAS:11169083447
Dados: 2024.11.12 09:27:41 -03'00'

	OBRA	Bancos	B.D.I.
	PAVIMENTAÇÃO INTERNA E EXTERNA DA ESCOLA HILDA LINS DOS SANTOS, ALÉM DE INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC	SINAPI - 09/2024 - Paraíba ORSE - 08/2024 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará	21,0%
Cronograma Físico e Financeiro			
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 2.689,40	100,00% 2.689,40
2	PAVIMENTAÇÃO	100,00% 87.836,30	100,00% 87.836,30
3	BANCOS	100,00% 15.916,40	100,00% 15.916,40
4	TETO INTERNO E PORTA	100,00% 11.543,99	100,00% 11.543,99
Porcentagem (%)			100,0%
Custo (R\$)			117.986,09
Porcentagem Acumulado (%)			100,0%
Custo Acumulado (R\$)			117.986,09

WAMBERTO ALCANTARA Assinado de forma digital por WAMBERTO
FARIAS:11169083447 ALCANTARA FARIAS:11169083447
 Dados: 2024.11.12 09:26:43 -03'00'


		OBRA		Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais			
				SINAPI - 09/2024 - Paraíba	21,00%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.			
		PAVIMENTAÇÃO INTERNA E EXTERNA DA ESCOLA HILDA LINS DOS SANTOS, ALÉM DE INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC		ORSE - 08/2024 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará					
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					2.689,40	2,28 %
1.1	3240	ORSE	Demolição de piso de alta resistência	m²	30,00	19,71	23,86	715,80	0,61 %
1.2	21	ORSE	Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado	un	40,00	9,84	11,91	476,40	0,40 %
1.3	11392	ORSE	Adesivo em vinil para plotagem em letreiro de chapa galvanizada (c/aplicação)	m²	8,00	154,67	187,15	1.497,20	1,27 %
2			PAVIMENTAÇÃO					87.836,30	74,45 %
2.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	200,00	34,97	42,29	8.458,00	7,17 %
2.2	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	10,00	371,59	447,99	4.479,90	3,80 %
2.3	C4814	SEINFRA	ATERRO COM PÓ DE PEDRA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA, C/ CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	m³	20,00	108,62	131,42	2.628,40	2,23 %
2.4	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	300,00	64,47	77,97	23.391,00	19,83 %
2.5	93679	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	100,00	70,92	85,77	8.577,00	7,27 %
2.6	88477	SINAPI	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	270,00	32,05	38,77	10.467,90	8,87 %
2.7	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	270,00	87,34	105,43	28.466,10	24,13 %
2.8	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	60,00	18,86	22,80	1.368,00	1,16 %

WAMBERTO ALCANTARA
FARIAS:11169083447

Assinado de forma digital por WAMBERTO
ALCANTARA FARIAS:11169083447
Dados: 2024.11.12 09:28:07 -03'00'

**OBRA****PAVIMENTAÇÃO INTERNA E EXTERNA DA ESCOLA HILDA LINS DOS SANTOS, ALÉM DE INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC****Bancos****SINAPI - 09/2024 - Paraíba
ORSE - 08/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará****B.D.I.****21,00%****Encargos Sociais****Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.****Orçamento Sintético**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
3			BANCOS					15.916,40	13,49 %
3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	5,10	70,84	85,55	436,30	0,37 %
3.2	68	ORSE	Reaterro manual de valas com espalhamento e compactação utilizando compactador placa vibratória, sem controle do grau de compactação	un	5,10	16,53	20,01	102,05	0,09 %
3.3	103326	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	25,00	82,10	99,17	2.479,25	2,10 %
3.4	103763	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E CIMBRAMENTO DE MADEIRA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_03/2022	m²	6,00	50,79	61,43	368,58	0,31 %
3.5	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	60,00	12,56	15,18	910,80	0,77 %
3.6	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	1,00	460,49	554,50	554,50	0,47 %
3.7	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	1,00	243,70	294,42	294,42	0,25 %
3.8	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	70,00	5,76	6,95	486,50	0,41 %
3.9	87794	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	m²	70,00	38,56	46,54	3.257,80	2,76 %
3.10	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	20,00	22,68	27,41	548,20	0,46 %
3.11	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	20,00	18,86	22,80	456,00	0,39 %
3.12	11180	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha cristal bege, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 02	m²	40,00	124,44	150,55	6.022,00	5,10 %

		OBRA			Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
		PAVIMENTAÇÃO INTERNA E EXTERNA DA ESCOLA HILDA LINS DOS SANTOS, ALÉM DE INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC			SINAPI - 09/2024 - Paraíba ORSE - 08/2024 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará		21,00%		Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.	
Orçamento Sintético										
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	
4			TETO INTERNO E PORTA					11.543,99	9,78 %	
4.1	1	ORSE (ADAPTADO)	Forro de pvc, em régua de 20 cm, cor Nogueira ou Carvalho, ref:Araforros ou similar	m²	110,00	77,07	93,22	10.254,20	8,69 %	
4.2	90793	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 90X210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	1.065,98	1.289,79	1.289,79	1,09 %	
						Total sem BDI (R\$)		97.619,55	82,74%	
						Total do BDI (R\$)		20.366,54	17,26%	
						Total Geral (R\$)		117.986,09	100,00%	

WAMBERTO ALCANTARA Assinado de forma digital por WAMBERTO
FARIAS:11169083447 ALCANTARA FARIAS:11169083447
 Dados: 2024.11.12 09:28:17 -03'00'



COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

OBRA: REFORMA NA ESCOLA HILDA LINS DOS SANTOS, ALGODÃO DE JANDAÍRA-PB

MUNICÍPIO: ALGODÃO DE JANDAÍRA | ENDEREÇO: RUA CÍCERO MANOEL DOS SANTOS, SN, CENTRO, ALGODÃO DE JANDAÍRA-PB

CÁLCULO DE BDI	% Informado	Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
		1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q
Item componente do BDI																			
Administração Central (AC)	3,13	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)	0,80	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	1,27	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	1,23	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	7,20	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS E ISS	5,65	Conforme Legislação Específica																	

Observações	
1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)	
2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e ISS (variável até 2,00% conforme o município).	
3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.	
B.D.I =	21,00%
Fórmula Utilizada:	
$BDI = \left\{ \frac{((1+AC+G+R) * (1+DF) * (1+L))}{(1-I)} - 1 \right\} * 100$	
Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:	

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA			
Tipo de Obra	1ºQ	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

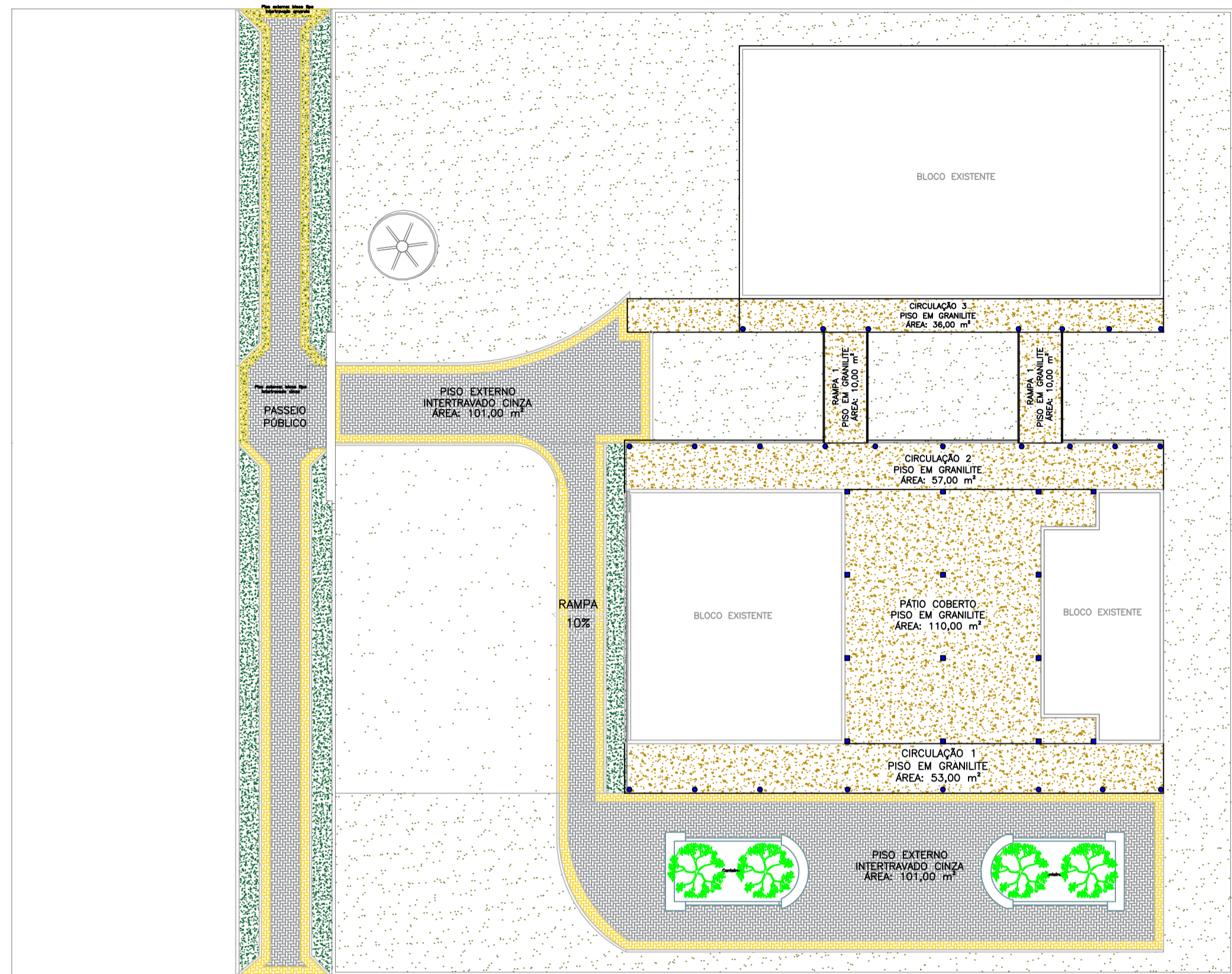
OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC,DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

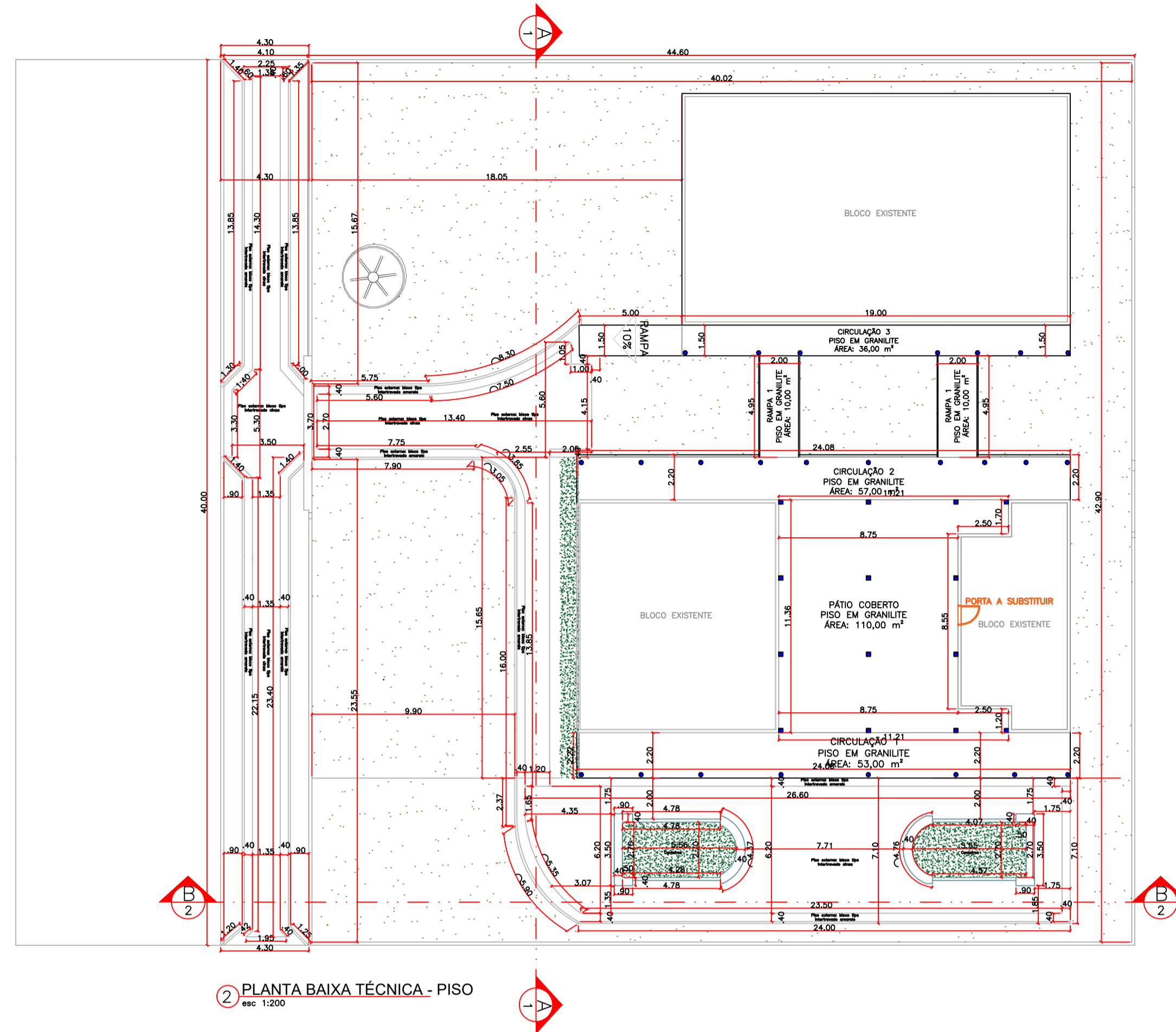
OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

WAMBERTO ALCANTARA
FARIAS:11169083447

Assinado de forma digital por
WAMBERTO ALCANTARA
FARIAS:11169083447
Dados: 2024.11.12 09:26:26 -03'00'



1 PLANTA BAIXA LAYOUT - PISO
esc. 1:200



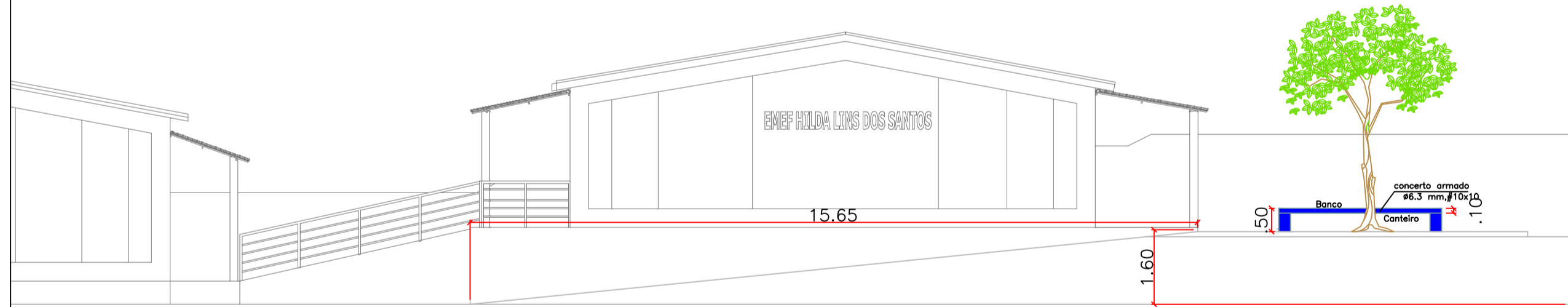
2 PLANTA BAIXA TÉCNICA - PISO
esc. 1:200



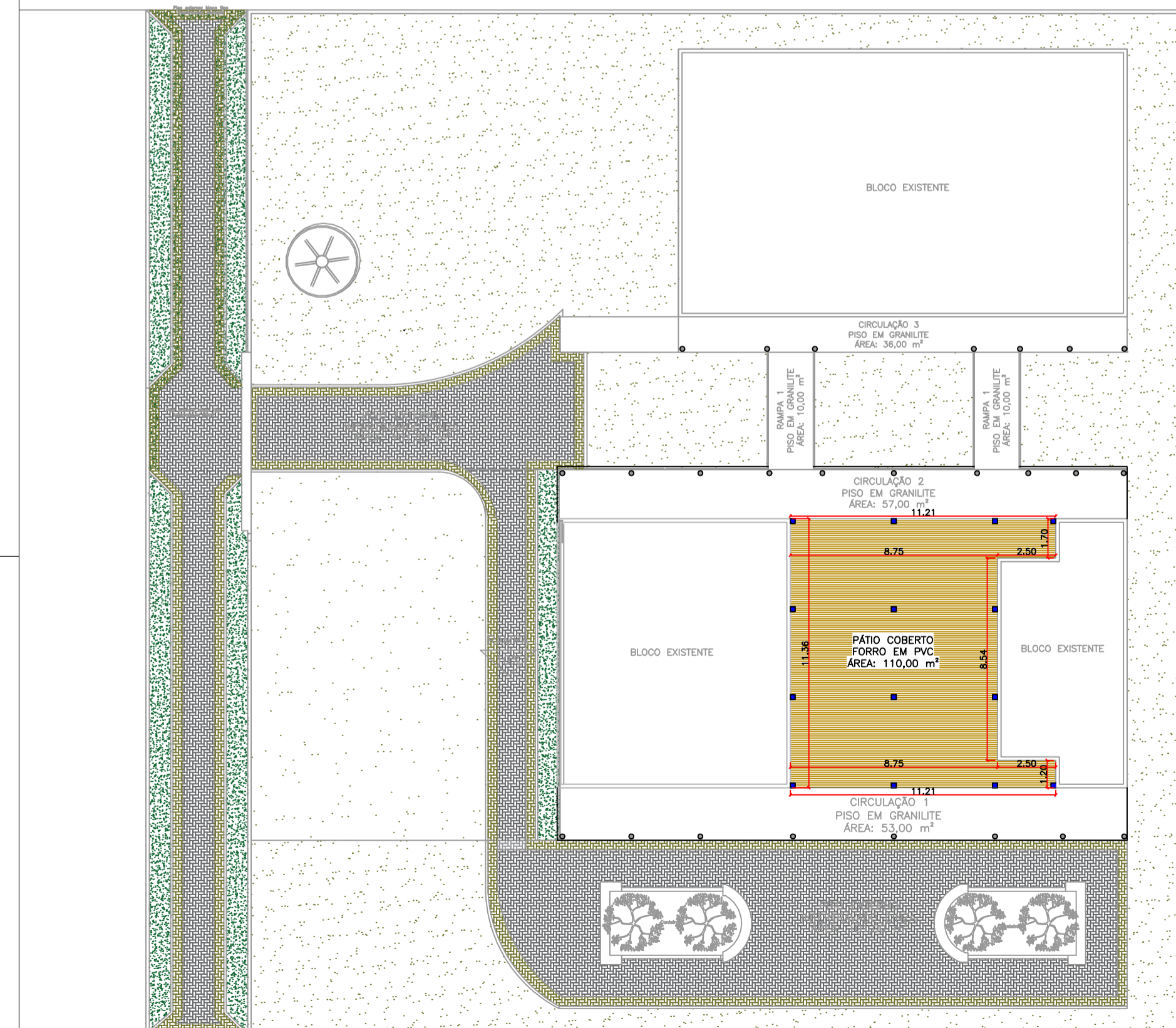
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
SEM ESCALA FONTE: GOOGLE EARTH (2023)

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA
LATITUDE: 6° 54' 15.23" S
LONGITUDE: 36° 0' 21.14" O

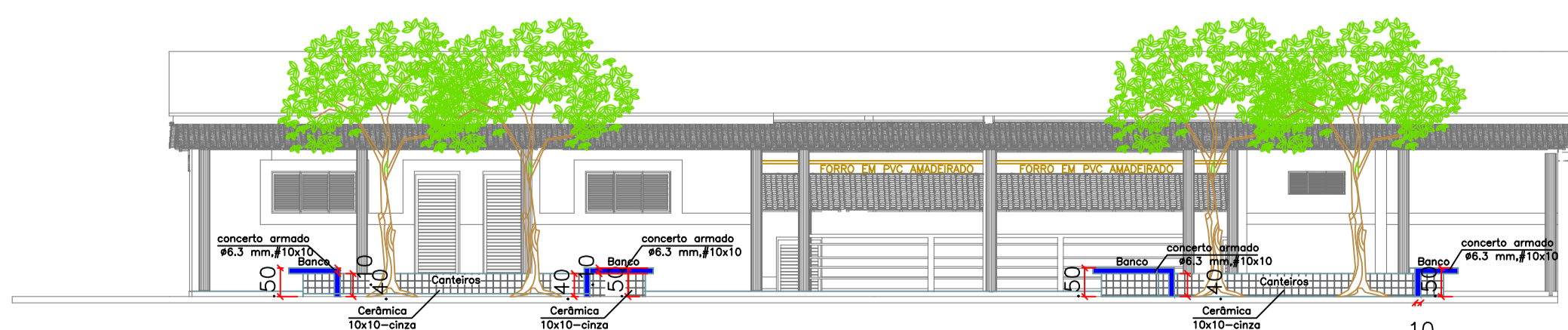
QUADRO LEGENDA	
	INTERTRAVADO RETANGULAR CINZA (Concreto: 20x10x6) - Área: 300,00 m²
	INTERTRAVADO RETANGULAR AMARELO (Concreto: 20x10x6) - Área: 100,00 m²
	PAVIMENTAÇÃO EM GRANILITE (Espessura de 8 mm) - Área: 270,00 m²
	FORRO EM RÉGUAS DE PVC AMADEIRADO (Largura de 20 cm por régua) - Área: 110,00 m²
	REVESTIMENTO CERÂMICO DOS BANCOS (10 x 10 cor cinza) - Área: 40,00 m²



3 CORTE AA
esc. 1:100



5 PLANTA BAIXA LAYOUT - FORRO
esc. 1:200



4 CORTE BB
esc. 1:100

Ass. Prefeito constitucional

Projeto Arquitetônico: Plantas técnicas, layout e cortes

Imóvel: Escola Hilda Lins dos Santos, Pavimentação

Local: Algodão de Jandaíra - PB

Proprietário: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

Enderença: Rua Cícero Manoel dos Santos, SN, Centro

Escala: Indicadas Data: 11/11/2024

Projeto arquitetônico: Anderson de Freitas Paulino

CAU N° A-145126-0

Projetos complementares: Wamberto Alcântara Farias

CREA N° 161790000-1

WAMBERTO ALCANTARA
FARIAS:11169083447

Assinado de forma digital por
WAMBERTO ALCANTARA
FARIAS:11169083447
Dados: 2024.11.13 09:26:10 -03'00'

PRANCHA

01/01